



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 61

Comissão

Comissão Justiça e Redação

Comissão Orçamento

Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Agricultura e Meio Ambiente

Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Saúde e Assistência Social

Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher

Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Vereadores Procuradoria Jurídica

De 02.12.2020

[Assinatura]

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6814/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:55
LEG - Emenda nº 61 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de Bloquetes para instalação na Travessa Antônio Elias Brasil	R\$ 50.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

[Assinatura]
Vereador JORGE PEREIRA ALVES



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva, destina-se para a compra de bloquetes para que sejam instalados na Travessa Antônio Elias Brasil, onde atualmente necessita urgentemente desta obra, devido ao acúmulo de água da chuva, pois não tem escoamento, e também por ser um antigo pedido dos moradores do local.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador JORGE PEREIRA ALVES